

- c) Caroline Menezes Santos – SIAPE nº 1006401 – Lotação: Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem;
- d) Luana Aires Medeiros Diniz – SIAPE nº 3032418 – Lotação: Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem;
- e) Maria Arlene Ladislau - SIAPE nº 1145156 – Lotação: Unidade de Bloco Cirúrgico e Material Esterilizado;
- f) Nara Velize Farias Marques – SIAPE nº 510058 – Lotação: Unidade de Clínica Médica;
- g) Sheila Francisca De Jesus – SIAPE nº 3510058 – Lotação: Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem;
- h) Wesley Cassio Gouilly – SIAPE nº 1837149 – Lotação: Unidade de Diagnósticos por Imagem e Diagnósticos Especializados.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho poderá convidar profissionais do HUMAP-UFMS/EBSERH ou especialistas externos para participar das palestras e colaborar com as atividades desenvolvidas.

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 6º** O Grupo de Trabalho iniciará suas atividades a partir da publicação desta Portaria e terá prazo de até noventa (90) dias para conclusão dos trabalhos.

§1º Ao término das atividades, o Grupo de Trabalho deverá apresentar Relatório Final contendo a descrição das ações desenvolvidas, avaliação das atividades realizadas e eventuais recomendações.

§2º O prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada pelo Coordenador e aprovação da autoridade competente.

**Art. 7º** A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Portaria - SEI nº 79, de 23 de março de 2026

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI NATS/SGPITS/GEP/Humap-UFMS ([59173573](#)), referente ao Processo SEI nº 23538.017410/2018-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria - SEI nº 11, de 21 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviços do Humap-UFMS nº 702, de 22 de janeiro de 2025 e a Portaria - SEI nº 84, de 15 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviços do Humap-UFMS nº 725, de 16 de abril de 2025;

Art. 2º **RECONSTITUIR** a **Comissão Técnica do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde – NATS**, que passará a ser composta da seguinte forma:

<b>MEMBRO</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CPF</b>
Adriana Ferreira London Mendes	Membro	19****09	-
Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso	Consultora externa	27****47	-
Cecília de Oliveira Carvalho Faria	Consultora externa	14****51	-
Douglas Ferreira de Medeiros	Membro	23****65	-
Elaine de Oliveira Araujo	Vice- Presidente	15****52	-
Elise Angeline Indianne Rubi Dias	Membro	13****11	-
Ellen Daiane Biavatti de Oliveria Algeri	Consultora externa	13****24	-
Helder Cassio de Oliveira	Consultor externo	13****31	-
Jackelyne Alves de Medeiros Vilela	Membro	31****99	-
Eduardo Pereira Paschoal	Consultor externo	34****81	-
Ruberlei Godinho de Oliveira	Consultor externo	-	023.***.***-07
Tatiana Pires de Souza	Presidente	22****10	-
Teófilo Fernando Mazon Cardoso	Consultor externo	16****821	-
Ulisses Masseli Dias	Membro	30****05	-

Art. 3º A Comissão será presidida por Tatiana Pires de Souza , e em suas faltas e impedimentos, por Elaine de Oliveira Araújo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG